



RESOLUÇÃO Nº 009/2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o previsto na Resolução nº 005/2015, de 10.03.2015, do Conselho Universitário, que regulamenta, entre outras promoções, a Promoção Funcional à Classe D – Professor Associado;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos nºs 005/2017, 007/2017 e 010/2017 - CONSUNI;

CONSIDERANDO os pareceres da Comissão Institucional de Avaliação e da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;

CONSIDERANDO as Decisões nºs. 04/2016, 05/2016 e 06/2017 *Ad Referendum* do Conselho Universitário, que aprovaram, respectivamente, as Promoções Funcionais à Classe “D” – Professor Associado, aos seguintes docentes: Ana Lúcia Queiroz de Assis Galotta; Dimas Martínez Morera; João Ricardo Bessa Freire; José Barbosa Filho; Antonio Fábio Sabbá Guimarães Vieira; Eduardo Adriano Cotta; Pérsida da Silva Ribeiro; Cristiane Bonfim Fernandez; Herbert Luiz Braga Ferreira; Ilse Sodré da Motta e Solange de Mello Veras;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR as Decisões nºs. 04/2016, 05/2016 e 06/2017, que aprovaram, respectivamente, as Promoções Funcionais à Classe “D” – Professor Associado, aos docentes abaixo relacionados:

- ✓ ANA LÚCIA QUEIROZ DE ASSIS GALOTTA;
- ✓ ANTONIO FÁBIO SABBÁ GUIMARÃES VIEIRA;
- ✓ CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ;
- ✓ DIMAS MARTÍNEZ MORERA;
- ✓ EDUARDO ADRIANO COTTA;
- ✓ HERBERT LUIZ BRAGA FERREIRA;
- ✓ ILSE SODRÉ DA MOTTA;
- ✓ JOÃO RICARDO BESSA FREIRE;
- ✓ JOSÉ BARBOSA FILHO;
- ✓ PÉRSIDA DA SILVA RIBEIRO; e
- ✓ SOLANGE DE MELLO VERAS.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”,
em Manaus, 25 de maio de 2017.

Márcia Perales Mendes Silva
Presidente